



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

ATA DA 4º REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA – MG

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023, às 19h, iniciou-se a Sessão Extraordinária da Câmara dos Vereadores de Divinésia, na sede da Câmara Municipal, tendo como Presidente George Felipe Neto. PRESENTES os vereadores: George Felipe Neto, Marina Almeida de Souza, Neuza Ferreira de Oliveira, Roseli de Freitas Ferreira, Sérgio Henrique Pires, Sérgio José Nogueira, Samuel Fernandes Rino, Wellington Teixeira Meichilb. AUSENTES o vereador Wilson da Silva Mineiro. O Presidente da Câmara verificando a presença dos Vereadores, declarou aberta a sessão. Os colegas ausentes justificaram suas faltas. O Presidente cumprimentou a todos e desejou um ótimo feriado a todos. Em segunda, apresentou a ordem do dia para a segunda votação dos Projeto de Lei n. 04/2023 – que “Altera o Plano de Cargo e Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Divinésia-MG – Lei Complementar n. 221 de 23 de julho de 2007” e do Projeto de Lei n. 05/2023 – que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município de Divinésia e dá outras providências”. Assim se pronunciaram os Vereadores presentes: O Vereador Sérgio José alertou sobre as obras no município. A Vereadora Neuza parabenizou o vereador Samuel pela cirurgia. O Vereador Sérgio Henrique ventilou a necessidade de realizar manutenção nas vegetações urbanas e nas estradas dentro do parque de exposição. O Vereador Wellington apresentou a necessidade de realizar a manutenção na iluminação pública, bem como a necessidade de atendimento médico em período noturno, pleiteando, ao final, esclarecimento sobre o aumento dos professores. A Vereadora Roseli elucidou sobre suas ações que repercutiram positivamente em relação às obras públicas. O Vereador Samuel ressaltou a importância de realização de obras nas vias rurais. A Vereadora Marina parabenizou o Executivo municipal pela sala de tecnologia criada para os alunos, desejando que elas sejam bem utilizadas. Após a manifestação dos vereadores, passou-se a segunda votação dos Projetos de Lei nº 04 e 05 de 2023 do Executivo, sendo aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Nada mais



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÉSIA

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 09.548.338/0001-57

havendo a tratar foi encerrada reunião e lavrada a presente ata que vai assinar pelos vereadores presentes.

